

Mensagem nº 028

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

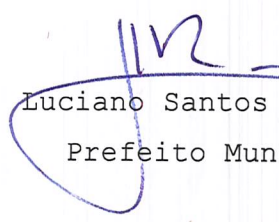
Submeto à apreciação de V.Ex^a e nobres Pares o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

O crédito, objeto do presente projeto de lei, refere-se a ajustes decorrentes da reforma administrativa, conforme Lei nº 9.131, de 2017. O crédito adicional classifica-se como especial, em razão da inserção da categoria econômica 3 (despesas correntes), grupo de despesa 03 (outras despesas correntes), não previstos inicialmente na ação, conforme detalhamento constante no Projeto de Lei.

Tal procedimento possibilitará a aquisição de materiais de consumo para o município executar serviços de manutenção na cidade, com a utilização de mão de obra própria, refletindo, desta forma, em economia de recursos públicos.

Na certeza de contar com a costumeira atenção para a aprovação do presente Projeto, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de alta estima e distinta consideração, extensiva aos ilustres Vereadores que compõem essa Casa.

Vitória, 16 de agosto de 2017


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4464466/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9561	02	18

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Central de Serviços.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

CENTRAL DE SERVIÇOS

15.451.0016.2.0171 - Manutenção das Regiões Administrativas
3.3.90.30.00.....450.000
TOTAL.....450.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de parte de superávit financeiro, discriminado abaixo:

R\$ 1,00

SUPERAVIT FINANCEIRO.....450.000
TOTAL.....450.000

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão

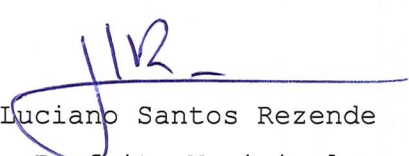
12

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9561	03	

computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de agosto de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
9561	04	



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 23/08/17

Juliana Espindula de Alcântara
Diretor DDI
Matrícula: 6783
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 24/08/2017

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 29/08/2017

Presidente da Câmara

AUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 29/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 30/08/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 236/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 9561/2017.

Palácio Atílio Vivácqua,

Leoni - PPS
líder de Governo

Matéria : Requerimento de Urgencia

Reunião : 82º Sessão Ordinária
Data : 30/08/2017 - 18:30:25 às 18:31:17
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum : Maioria Simples
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:30:35
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:30:48
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:31:09
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:30:39
30	Leonil	PPS	Sim	18:30:36
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:30:43
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	18:30:46
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:30:47
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:30:52
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:31:02
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:30:34
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:30:44
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:30:57

Totais da Votação : SIM 13 NÃO 0 TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SIM NÃO TOTAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 31/08/2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 31/08/2017

Presidente da CMV

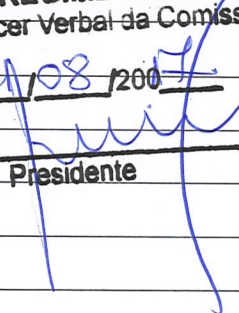


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público
e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 31/08/2007



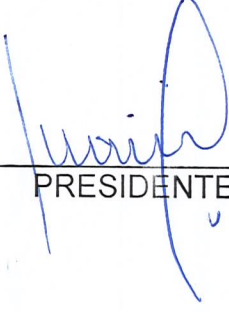
Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 236/2017

Reunião : 83º Sessão Ordinária
Data : 31/08/2017 - 17:00:47 às 17:11:27
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	17:11:03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:11:23
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:11:09
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:11:12
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:01:08

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Comissão de Finanças.

DEL.
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 31/06/200

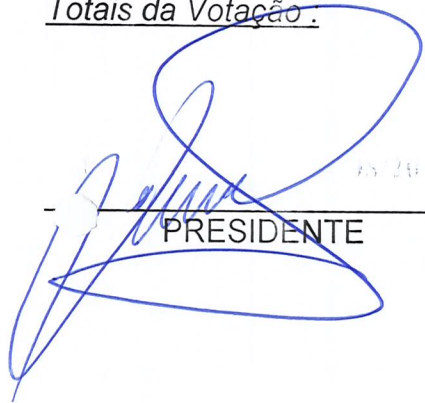
Presidente

Matéria : C. Fiinanças Projeto de Lei nº236/2017

Reunião : 83º Sessão Ordinária
Data : 31/08/2017 - 17:11:44 às 17:12:19
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 9 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:12:02
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:11:56
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:12:12
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:11:49
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:11:49
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:12:05

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	6	0	6



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Projeto de Lei nº 236/2017

Reunião : 83º Sessão Ordinária
Data : 31/08/2017 - 17:51:05 às 17:51:36
Tipo : Nominal
Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	17:51:13
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:51:21
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:51:23
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:51:11
30	Leonil	PPS	Sim	17:51:18
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Sim	17:51:18
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:51:13
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:51:20
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:51:17
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:51:20
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:51:18
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:51:17
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:51:18

Totais da Votação :

SIM 13 NÃO 0

TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 06/09/2017

[Assinatura]
Diretor DEL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 119

Vitória, 01 de Setembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.884/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 236/2017**, de autoria do **Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo: **5434873/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data 04/09/2017 Hora: 12:39
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 119
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.884

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 236/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito adicional especial.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Central de Serviços.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

CENTRAL DE SERVIÇOS

15.451.0016.2.0171 - Manutenção das Regiões Administrativas

3.3.90.30.00..... 450.000

Total.....450.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de parte de superavit financeiro, discriminado abaixo:

R\$ 1,00

SUPERAVID FINANCEIRO.....450.000

Total.....450.000

Art. 4º Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

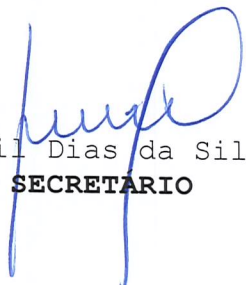
Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Setembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo


Leonil Dias da Silva
2º SECRETARIO


Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 9561/2017 - CMV / DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Lei Promulgada nº 9.175

Em, 06 / 09 / 2017

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 13 / 09 / 2017

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 13 / 09 / 2017

Presidente da Sessão



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

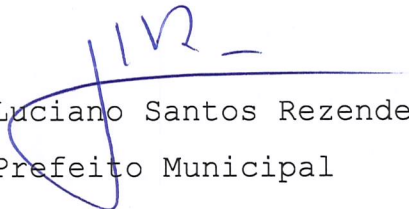
SEGOV/470

Vitória, 04 de setembro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.175, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.884/17, referente ao Projeto de Lei nº 236/17, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 642/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 11/09/2017 17:58:17
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Autógrafo de Lei 10.884/17, referente ao Projeto de Lei 236/17

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.5434873/17

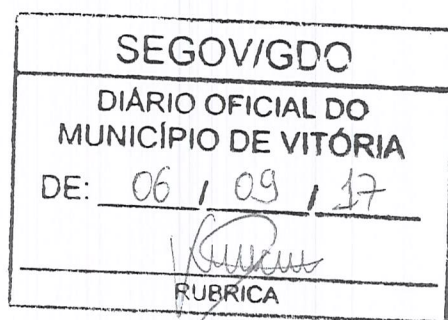
9561/17

Projeto de Lei nº: 236/2017
Processo nº: 9561/2017
Autor: Executivo



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.175



**Autoriza o Poder Executivo a
abrir crédito adicional
especial.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, até o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente para a criação de dotações pertencentes a Central de Serviços.

Art. 2º. O crédito especial será aberto na seguinte classificação orçamentária:

R\$ 1,00

CENTRAL DE SERVIÇOS

15.451.0016.2.0171 - Manutenção das Regiões Administrativas	
3.3.90.30.00.....	450.000
TOTAL.....	450.000

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata esta Lei serão provenientes, conforme dispõe o inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, de parte de superávit financeiro, discriminado abaixo:

R\$ 1,00

2

SUPERAVIT FINANCEIRO.....	450.000
TOTAL.....	450.000

Art. 4º. Os créditos abertos em decorrência da autorização contida nesta Lei não serão computados no limite estabelecido no Art. 7º da Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de setembro de 2017.

112 -
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em 14 / 09 / 2017

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

